



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **04.867.429/0001-31**, criada pela **Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002**, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003**, **REPRESENTADO** pelo **PRESIDENTE** o **Sr. MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**, portador da matrícula funcional nº **191122**, conforme **Portaria nº 034/2025-PMAR de 01 de janeiro de 2025**, publicada no **Boletim Oficial nº 2034 de 01/01/2025**, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Japoranga, nº 1970, Bairro Japuíba, Angra dos Reis, CEP: 23.934-055, inscrita no CNPJ nº **30.329.197/0001-78** daqui por diante denominada **CONTRATADA, REPRESENTADA** por **JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO** (ID nº **ID 00193724, folha nº 424**), resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023**, com fundamento no processo eletrônico **SEI-2024-20000338**, que se regerá pelas normas da **Lei Federal n.º 8.666 de 1993**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar o pagamento da diferença de valores em **função do dissídio de março a dezembro de 2024** conforme consta na **ID nº 00453762**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo terá início a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste termo é de **R\$ 127.689,68 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme consta na **ID nº 00453763** e autorizado pelo **PRESIDENTE** na **ID nº 0471919**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.512.0210.2204.339039.15010010**
- FICHA: **202507541**
- NOTA DE EMPENHO: **316**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **25/06/2025**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial encarregado das publicações do Município.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 011/2023** que não tenham sido expressamente objeto deste apostilamento.

Angra dos Reis, ____ de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Assinado de forma digital por
MARC HELDER ANTOINE DE
TOUCHET OLICHON; [REDACTED]
Dados: 2025.07.08 16:14:39 -03'00"

**MARC HELDER ANTOINE DE
TOUCHET OLICHON / MT. 191122
PRESIDENTE DO SAAE-AR**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2024.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01008261

RESOLVE:

DESIGNAR ADRINÉIA ALVES MUNIZ, matrícula 14374, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Protocolo, do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, no período de 01 a 15 de julho de 2025, durante as férias do titular, Benedito Paulo Pereira Cascardo, matrícula 19740.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar o pagamento da diferença de valores em função do dissídio de março a dezembro de 2024 conforme consta na ID nº 00453762.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: O valor global deste termo é de R\$ 127.689,68 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), conforme consta na ID nº 00453763 e autorizado pelo PRESIDENTE na ID nº 0471919.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.2204.3
39039.15010010

FICHA: 202507541

NOTA DE EMPENHO: 316

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/06/2025

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 06 de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE-AR

Republicação da Portaria nº 001/2025/SRI, datada de 04 julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2159 de 07 de julho de 2025, página 02, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 001/2025/SRI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE: